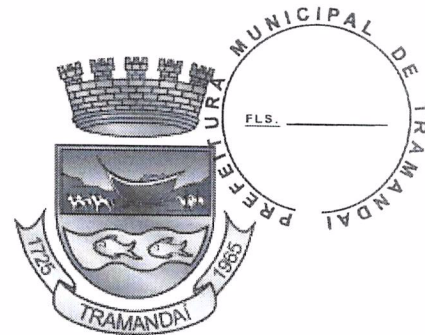


PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 9 8983-2030 – licitacoes.tramandai@gmail.com



www.tramandai.rs.gov.br

À

DHMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

OFÍCIO Nº 339/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 183/2025

Tramandaí, 09 de outubro de 2025.

Senhor licitante:

Ao cumprimentá-lo vimos informar-lhe que o seu pedido de esclarecimentos ao Edital protocolada sob o nº 47967/2025 junto a esta Prefeitura referente ao Edital em epígrafe.

Conforme Memorando emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, informamos que sua solicitação foi RESPONDIDA.

Segue, em anexo, a Resposta.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Luis Antônio Cônsul Machado
Diretor do Departamento de Licitações

MEMORANDO Nº 563/2025

De: Luciane Borges - Responsável Técnica de Enfermagem UPA

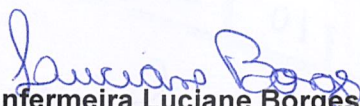
Para: Secretaria Municipal de Saúde/ Setor de licitações

Venho por meio deste esclarecer o pedido de informação solicitada pela empresa DHMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA encaminhada pelo Setor de Licitações, referentes ao protocolo 47967/2025 para ser anexado ao Pregão RP 183/2025, conforme segue:

- **ITEM 22** – Não serão aceitas propostas com 7 formas de onda tendo em vista que desejamos um equipamento mais completo com no mínimo 11, conforme descrito no edital. Não serão aceitas propostas com arquitetura interna não modular, além de ser mais flexível, permitindo configurar o monitor de acordo com o tipo de paciente, é uma arquitetura mais vantajosa no momento de manutenções futuras. Com relação a alça, poderão ser aceitas alças fixas, desde que não haja prejuízo à funcionalidade do equipamento.
- **ITEM 7 E 8** – Não serão aceitas propostas sem a especificação “touchscreen” tendo em vista maior facilidade no uso, agilidade e redução de erros. Poderão eventualmente ser aceitas propostas com níveis diferentes de brilho e cores de tela, desde que sem prejuízo ao desempenho do equipamento. Com relação a vazão ajustável do KVO, como é apenas para manter a veia, não podemos acietar uma vazão alta, sendo assim não serão aceitas propostas com vazão maior que 5 ml/h.

Sendo o que tinha para o momento,
Atenciosamente.

Tramandaí, 08 de Outubro de 2025.


Enfermeira Luciane Borges
Responsável Técnica
Portaria 200/2025